

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.114, de 27 de junho de 2011.**

*Homologa a Resolução nº 1.095, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 3 de maio de 2011, que aprova a alteração do Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Ciências da Linguagem, oferta 2010, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e, em reunião ordinária realizada em 27 de junho de 2011,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 1.095, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum”, em 3 de maio de 2011, publicada no DO/MS Nº 7.943, de 6 de maio de 2011, pp. 28 e 29, que altera o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Ciências da Linguagem, oferta 2010, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 27 de junho de 2011.

**Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA**  
Presidente CEPE-UEMS